



**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO**  
**=ISCED de Luanda=**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Despacho n.º 07 /2022

de 06 de 04.

Tendo em conta o Decreto Presidencial N.º 273/21, de 24 de Novembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda, determina quais os órgãos de natureza colegial e singular desta instituição de ensino superior pública que devem ser providos por via de eleições; em consonância com o disposto no n.1 do artigo 163º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

Em obediência ao estabelecido no número 1, do artigo 3.º do Decreto Executivo N.º 167/22, de 22 de Março, que aprova o Regulamento Eleitoral do ISCED de Luanda; e de acordo com as competências que me são conferidas pelo Despacho n.º 101/2020 de 9 de Junho, da Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação:

**DETERMINO:**

1. São convocadas as eleições dos órgãos Colegial e Singular, nos termos do Estatuto Orgânico e do Regulamento Eleitoral do ISCED de Luanda;
2. O referido processo de eleições deverá ser conduzido por uma Comissão Eleitoral, composta por diferentes classes de Professores, Assistentes, Funcionários Administrativos e Associação de Estudantes, a ser nomeada pelo Presidente do ISCED de Luanda, nos termos da lei;
3. As eleições dos órgãos colegiais, designadamente, dos membros do Conselho Geral e seu presidente, da Presidência do Conselho Científico, e por conseguinte, do órgão singular de Gestão, nomeadamente do

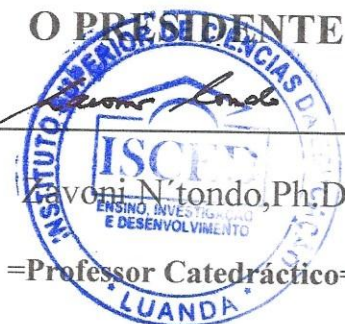
Presidente do ISCED de Luanda e seus Adjuntos; deverá ocorrer no período de 6 de Abril até 13 de Junho de 2022;

4. O presente Despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação;

**CUMPRA-SE,**

**Gabinete do Presidente do ISCED, em Luanda, aos 6 de Abril de 2022**

**O PRESIDENTE**



**=Professor Catedrático=**



# INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO =ISCED de Luanda=

## GABINETE DO PRESIDENTE

### Ordem de Serviço n.º 10/GP/ISCED-LDA/2022

Considerando que o Despacho n.º 07/GP/ISCED-LDA/2022, de 6 de Abril, do Presidente do ISCED de Luanda, convoca as eleições dos membros do Conselho Geral e do Presidente deste Instituto Superior Público, previstos no respectivo Estatuto Orgânico, para o período de 6 de Abril até 13 de Junho de 2022;

Tendo em conta a aplicabilidade das disposições do Regulamento Eleitoral do ISCED de Luanda, aprovado pelo Decreto Executivo N.º 167/22 de 22 de Março;

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 10.º do Estatuto Orgânico do ISCED de Luanda, ouvido o Conselho de Direção;

### DETERMINO:

1. É criada a **Comissão Eleitoral do ISCED de Luanda**, com a seguinte composição:
  - a) **Carlos J. dos S. Van-Dúnem (Professor Auxiliar, Doutor)-----Presidente;**
  - b) **Filemon Buza (Professor Associado)-----Pela classe dos Professores;**
  - c) **Bruno Júlio Cambundo (Professor Auxiliar)----Pela classe dos Professores;**
  - d) **Pedro Gouveia de Castro Maria (Assistente)----Pela classe dos Assistentes;**
  - e) **Joice da Silva Imperial (Estudante)-----Pela Associação dos Estudantes;**
  - f) **Gaspar dos Santos Martins (Funcionário Administrativo)---Pela classe dos funcionários não docentes.**
  
2. À Comissão Eleitoral ora criada **competete**, em especial:
  - a) Conduzir o processo para eleição dos membros do conselho geral, nos termos do Regulamento Geral Eleitoral das instituições de ensino superior públicas e do Calendário Eleitoral aprovado para o efeito;
  - b) Verificar o cumprimento das condições e requisitos de elegibilidade, no período da recepção das candidaturas;
  - c) Organizar, executar e controlar o processo eleitoral;



- d) Divulgar o Regulamento Eleitoral Interno do ISCED de Luanda, bem como o Regulamento Geral Eleitoral das Instituições de ensino superior públicas;
- e) Proceder a publicidade da abertura de candidaturas para os diferentes cargos electivos;
- f) Apreciar e decidir sobre a admissibilidade das candidaturas;
- g) Divulgar as candidaturas que foram admitidas;
- h) Convocar e presidir os diversos colégios eleitorais, ou designar um dos seus membros para o efeitos;
- i) Elaborar as actas do processo eleitoral;
- j) Publicar os resultados das eleições;
- k) Velar para que o processo eleitoral corra dentro dos requisitos estabelecidos legalmente e na base do civismo e transparência;
- l) Decidir as questões suscitadas no decurso do processo eleitoral;
- m) Receber e decidir sobre as reclamações relativas ao processo eleitoral, oportunamente apresentadas.

**CUMPRASE,**

**Gabinete do Presidente do ISCED de Luanda, aos 6 de Abril de 2022**





# INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO

=ISCED de Luanda=

## GABINETE DO PRESIDENTE

### CALENDÁRIO ELEITORAL

N/O	ACTIVIDADES A DESENVOLVER	DATA	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Constituição da Comissão Eleitoral	05/04/2022	06/04/2022
2	Período para apresentação de candidaturas à membros do Conselho Geral	8/04/2022	12/04/2022
3	Período para análise, admissão e rejeição de candidaturas	13/04/2022	15/04/2022
4	Apresentação de reclamações das candidaturas rejeitadas	18/04/2022	20/04/2022
5	Resposta das reclamações das candidaturas rejeitadas	21/04/2022	25/04/2022
6	Data para afixação da lista das candidaturas admitidas		26/04/2022
7	Data para Sorteio da ordem dos nomes para o Boletim de Votos		27/04/2022
8	Data para Publicação das listas dos Eleitores		27/04/2022
9	Data da votação final, por voto directo e secreto para o Conselho Geral		29/04/2022
10	Data da apresentação dos resultados do acto eleitoral para o Conselho Geral		29/04/2022
11	Período para apresentação de reclamações	2/05/2022	4/05/2022
12	Período para resposta das reclamações	5/05/2022	9/05/2022
13	Confirmação dos resultados finais		11/05/2022
14	Acto Solene de Posse dos membros do Conselho Eleitoral, Eleição do Presidente da Mesa e Constituição da Comissão Eleitoral para Eleição do órgão Singular		13/05/2022
15	Nomeação da Comissão Eleitoral para a eleição do Presidente do ISCED - Luanda		13/05/2022



16	Período para apresentação de candidaturas à Presidente do ISCED – Luanda	16/05/2022	18/05/2022
17	Período para análise, admissão e rejeição de candidaturas	19/05/2022	20/05/2022
18	Apresentação de reclamações das candidaturas rejeitadas	23/05/2022	24/05/2022
19	Resposta das reclamações das candidaturas rejeitadas	25/05/2022	26/05/2022
20	Data para afixação da lista das candidaturas admitidas	27/05/2022	
21	Sorteio da ordem dos nomes para o Boletim de Votos	30/05/2022	
22	Data para Publicação das listas dos Eleitores (Membros do Conselho Geral)	31/05/2022	
23	Realização da Campanha Eleitoral para Presidente do ISCED - Lda	1/06/2022	4/06/2022
24	Debate	6/06/2022	
25	Data da votação final, por voto directo e secreto para Presidente	8/06/2022	
26	Data da apresentação dos resultados do acto eleitoral para Presidente	8/06/2022	
27	Período para apresentação de Impugnação dos resultados eleitorais	8/06/2022	9/06/2022
28	Período para resposta das Impugnações	10/06/2022	13/06/2022
29	Remessa do processo eleitoral do Presidente do ISCED – Luanda para homologação	13/06/2022	
30	Acto Solene de Posse do Presidente Eleito, após homologação		

**Gabinete do Presidente do ISCED, em Luanda, aos 6 de Abril de 2022.**

